

EDITORIAL

A GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Paulo Gomes Lima – UFSCar-Sorocaba*

Os Conselhos Municipais de Educação são importantes canais de legitimação da gestão democrática, ou seja, é onde uma de suas manifestações podem ser mais percebidas pelo grau de comprometimento dos atores que o integram: participar efetivamente e inferir nas deliberações que compõem a agenda de determinado município na área educacional. A congregação de representantes nos conselhos de forma geral deveria de forma consistente aclarar para os seus membros a finalidade e o alcance do órgão, pois não raras vezes parece que tal parâmetro não é entendido, quando por exemplo, no intuito de realizarmos pesquisas, nos deslocamos à cidades com conselhos organizados.

Há que se construir estratégias e mecanismos que garantam a tramitação da atuação do Conselho Municipal de Educação a partir do mesmo e de sua aproximação com a municipalidade. Se de um lado há quem pense que o exercício da gestão democrática dispensa o planejamento, a articulação e desenhos de expectativas; por outro lado, há quem decididamente crê nessa direção. Observando o desenvolvimento histórico do que se quer como base democrática, há muita fragilidade quando se acha que a gestão democrática é algo natural para ser implementado e por “essa natureza” se constituirá naturalmente; mas isso é um enorme engano, visto que o sentido da gestão é tornar comum as experiências sociais e as inferências possíveis para o seu acompanhamento, controle ou modificação. A forma de organização da sociedade civil para tecer os enfrentamentos das determinações sociais, portanto, não pode se mobilizar sem considerar a construção dos conhecimentos, aberturas e limites do socialmente convencionado. Assim, se temos hoje a “democracia na forma da lei”; os instrumentos e encaminhamentos devem à luz de tal contrato desenhar suas formas de atuação.

A busca por outra realidade não se dá pela implosão e criação ex-nihilo do historicamente construído, mas é a partir deste último que se inovam bases, criam-se perspectivas e ai sim, podem ser pensadas formas de sociedades e regimes alternativos, se for o caso. Observamos ao longo da pesquisa desenvolvida pelo GEPLAGE que os conselhos municipais estão lutando muito para construir uma base sólida de atuação. Há realmente pessoas comprometidas no município e que querem não somente se situar, mas por intermédio de sua representatividade fazer valer a vontade social por uma educação mais qualitativa e que faça as cidades terem mais esperança em dias melhores.

Ao nos aproximarmos como pesquisadores dos CMEs da Região Metropolitana de Sorocaba entendemos também o papel necessário de interlocuções entre os conselheiros da própria cidade e a criação de um Fórum que congregue de forma mais sistematizada as suas aspirações. Embora instituições como a UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo se mobilize por aproximar as discussões sobre questões pontualizadas das cidades no Brasil, há um papel importante a ser criado para que conselheiros e conselheiras possam trocar experiências, instrumentos e estratégias no esforço do controle social sobre as políticas educacionais e suas ações.

A universidade certamente pode ser um desses centros de diálogo. Em cada instituição pública de ensino superior nos diversos programas de pós-graduação – a interação que hoje é ausente – deveria ser primazia no fortalecimento dos conselhos. Estamos me referindo à necessidade da articulação entre Pesquisa e Desenvolvimento. Essa área precisa se bem explorada para além de discursos ideológicos e partidários, pois deveria de há muito estar no cotidiano universitário, visto que a sua devolutiva é para a própria sociedade. Citamos a nossa preocupação com a educação em sentido amplo; mas a P&D pode ser erigida com muito aproveitamento para qualquer área estratégia que a universidade junto com a comunidade externa definir.

Se por esse caminho a gestão democrática ganharia mais impulso, há realmente que se trabalhar na arquitetura do que entendemos por ele em relação aos Conselhos Municipais de Educação. Estes nunca como poder paralelo ou de oposição ao executivo municipal; mas como órgão que fortalecerá o poder local no encampamento das expectativas da sociedade. Ocorre por variados motivos que, no

*Editor responsável. Docente do PPGED e do Departamento de Ciências Humanas e Educação. E-mail: paulolima@ufscar.br

Brasil temos conselhos dirigidos pelo executivo quase sem autonomia para se posicionar ou encaminhar pleitos a partir da realidade das cidades. Noutra dimensão, há gestores municipais de entendem que os CME's são os "dificultadores" da implementação de políticas. Ora, em um ou outro caso, a dimensão horizontalizada do diálogo não é explorada. Há que se buscar consonância sobre as finalidades das agências sociais instituídas e de seu papel quanto ao controle social.

A constituição da gestão democrática não sendo natural, deve ser bem estruturada, planejada e em amplo sistema aberto abranger os eixos da descentralização, participação e um esforço acentuado pelo exercício de autonomia. Não é uma busca utópica tal perspectiva, é uma necessidade que observada nas pesquisas, solicita encaminhamentos. Eis um ponto determinante que deve ser trabalhado pelo poder local: tornar a gestão democrática objeto comum com instrumentos, estratégias e pessoas que entendem que mudanças é obra de todos como representantes e de cada um enquanto cidadãos.